

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.478/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 122/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 122/2015 - PMU, que trata da aquisição de cortinas em malha e lona; forro PVC, perfil para acabamento de forro e parafusos para fixação, instalados, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Secretaria de Defesa Social e Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

Stamp: UMUARAMA, 06 DE JULHO DE 2015. PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA TURISMO. PORTARIA Nº 2.478/2015

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/07/2015 DE Nº 1044
UMUARAMA, 07/07/2015
(Shirley)
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS